



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 042/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: - Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 210.550,00 (Duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 210.550,00 (Duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais).

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.0201.2002 Manutenção da Assessoria Jurídica

130	0.1.000	4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0301.2004 Manutenção da Administração Geral

280	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
-----	---------	------------	--	----------

290	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.000,00
-----	---------	------------	--	-----------

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.002 Urbanismo

15.452.0401.2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

510	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

540	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
-----	---------	------------	--	----------

550	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
-----	---------	------------	--	-----------

04.003 Obras Públicas

15.451.0401.1016 Construção e Reforma de Prédios Públicos

640	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

660	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
-----	---------	------------	--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

1020 0.1.103 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.000,00

1050 0.1.103 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 11.000,00

12.361.0501.2027 Manutenção do Transporte Escolar

1160 0.1.103 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.000,00

05.002 Ensino Infantil

12.365.0501.2030 Manutenção do Ensino Infantil

1320 0.1.000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

06.003 Lazer e Turismo

27.695.0603.2036 Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo

1630 0.1.000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.550,00

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0701.2043 Programa Saúde Bucal-PSB

1790 0.1.495 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.000,00

10.301.0701.2047 Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS

2030 0.1.495 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.000,00

10.305.0701.2049 Programa Epidemiologia e Controle de Doenças

2130 0.1.497 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00

08 Assistencia Social

08.002 Gestão da Assistencia Social

08.244.0801.2063 Manutenção dos Programas de Assistencia Social

2360 0.1.000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.606.0901.2059 Manutenção da Agropecuária

2640 0.1.000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 9.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

210.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

1.7.2.1.01.02.00.00	0.1.103	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-FPM	30.000,00
1.7.2.1.33.30.99.01	0.1.497	VS-PWPS VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	10.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO			40.000,00

Recurso - Cancelamento de Dotação Orçamentária

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0301.2004 Manutenção da Administração Geral

270 0.1.000 3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6.000,00

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.003 Obras Públicas

15.451.0401.1014 Aquisição Desapropriação de Imóveis

610 0.1.000 4490610000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 10.000,00

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2024 Reequipar Unidades Escolares

870 0.1.000 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

05.002 Ensino Infantil

12.365.0501.1049 Construção e Ampliação de Creche

1200 0.1.000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.550,00

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0701.2043 Programa Saúde Bucal-PSB

1820 0.1.495 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 15.000,00

10.301.0701.2047 Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS

2050 0.1.495 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2051 Benefícios Eventuais

2160 0.1.000 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

08.244.0801.2054	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
2300	0.1.000	3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
2320	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
2330	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
2340	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.601.0901.2056 Análise e Correção de Solo

2520	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

20.606.0901.2058 Convenio com a EMATER

2590	0.1.000	3330410000	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00
------	---------	------------	---------------	-----------

20.606.0901.2059 Manutenção da Agropecuária

2610	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
------	---------	------------	---	----------

10 Indústria, Comércio e Meio Ambiente

10.001 Indústria e Comércio

22.661.1001.1060 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

2670	0.1.000	4490610000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	12.000,00
------	---------	------------	----------------------	-----------

22.661.1001.2061 Incentivo a Indústria e Comércio

2690	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
------	---------	------------	--	-----------

TOTAL CANCELAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				170.550,00
--	--	--	--	-------------------

TOTAL ARTIGO 2º				210.550,00
------------------------	--	--	--	-------------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 10 de julho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL